

**PORTARIA MUNICIPAL nº 065/2021**

de 20 de janeiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a Serviços de Consultoria e Assessoria no desenvolvimento das Ações de Mútua Colaboração entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Selbach, no âmbito do Programa de Integração Tributária – PIT, junto à Empresa, **ANDRÉ RHODE**, inscrita no CNPJ sob nº 11.117.855/0001-13, localizada na Rua Arlindo Becker, 204, Centro, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS, por ter apresentado valores condizentes com a realidade de mercado.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO*

*01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento*

*0412100042.099000 – Manutenção Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento*

*33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (38)*

*Código Reduzido: 3705*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 20 de janeiro de 2021.

**MICHAELKUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**Renan Pedro Knob**  
**OAB-RS 84.781**  
**Assessor Jurídico**